



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2025

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 054/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR**, o objeto será fornecido, conforme tabelas descritivas:

NOME DO FORNECEDOR	Item	QTD.	UNID.	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	01	20	Unid.	Adesivo brasão do município 40x40 c/ verniz 4x0	29,80	596,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	02	800	Unid.	Adesivo 8x8cm impressão digital com corte especial	4,00	3.200,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	03	10	Unid./ Bloco	Bloco boletim vistoria e fiscalização (4x0 papel copiativo 50x3 – 195x290mm c/ 100 fls)	60,00	600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	04	10	Unid./ Bloco	Bloco de cadastro imobiliário (4x0 sulfite 120g 200x300mm c/ 100 fls)	45,00	450,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	05	40	Unid./ Bloco	Bloco de atendimento médico urgência e emergência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	1.200,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	06	80	Unid./ Bloco	Bloco de atestado médico (4x0 sulfite 90g 145x200mm c/ 100 fls)	24,00	1.920,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	07	10	Unid./ Bloco	Bloco de autorização de transferência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	45,00	450,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	08	20	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de atendimento individual (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	45,00	900,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	09	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de atividade coletiva (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	10	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de atividade odontológica ind E-SUS (4x0 sulfite 180g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	11	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de cadastro domiciliar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	25,00	250,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	12	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de cadastro individual (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	13	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de controle leite da criança (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	14	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de dados pessoais (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA	15	10	Unid./	Bloco de ficha de identificação e anamnese	30,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

SILVA SAPATIERI EVENTOS			Bloco	(4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)		
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	16	20	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de procedimento (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	17	20	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de saneamento e vigilância (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	18	20	Unid./ Bloco	Bloco de ficha de visita domiciliar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	19	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha FGA (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	20	10	Unid./ Bloco	Bloco de ficha hiperdia (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	21	10	Unid./ Bloco	Bloco de fichas de animais agressores (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	22	10	Unid./ Bloco	Bloco de guia de sepultamento (4x0 papel copiativo 50x3 – 150x190mm c/ 100 fls)	55,00	550,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	23	20	Unid./ Bloco	Bloco de laudo médico AIH (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	51,50	1.030,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	24	40	Unid./ Bloco	Bloco de notificação de receita - receita azul (papel copiativo 130x200mm 50x2, bloco c/ 100 fls, 50x2)	35,00	1.400,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	25	40	Unid./ Bloco	Bloco de notificação de receita B,N (4x0 papel copiativo 130x200mm 50x2, bloco c/ 100 fls, 50x2)	35,00	1.400,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	26	80	Unid./ Bloco	Bloco de receituário especial 2 vias (4x0 papel copiativo 140x200mm, bloco c/ 100 fls, 50x2)	20,00	1.600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	27	40	Unid./ Bloco	Bloco de receituário simples (sulfite 90g 140x200 c/ 100 fls)	20,90	836,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	28	10	Unid./ Bloco	Bloco de referência e contra referência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	29	10	Unid./ Bloco	Bloco de registro permanente de vacina (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	30	10	Unid./ Bloco	Bloco de relatório de enfermagem (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	31	10	Unid./ Bloco	Bloco de relatório diário de visita familiar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	32	60	Unid./ Bloco	Bloco de requisição (4x0 papel copiativo 50x2 – 140x220mm c/ 100 fls)	25,00	1.500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	33	60	Unid./ Bloco	Bloco de requisição de exames (140x100mm 50x2 copiativo, bloco c/ 100 fls, 50x2)	20,95	1.257,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	34	10	Unid./ Bloco	Bloco de resumo vetorial diário (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	35	10	Unid./ Bloco	Bloco de resumo vetorial semanal (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	36	10	Unid./ Bloco	Bloco de sumula (4x0 papel copiativo 50x4 – 195x290mm c/ 100 fls)	60,00	600,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	37	10	Unid./ Bloco	Bloco ficha geral de atendimento F.G.A (1x100 – papel sulfite – tamanho a4 – frente e verso, bloco c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	38	10	Unid./ Bloco	Bloco mapa mensal serviço antivetorial (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	39	10	Unid./ Bloco	Bloco plano nacional de enfrentamento a microcefalia (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	40	80	Unid./ Bloco	Bloco de requisição – combustível (4x0 papel copiativo 50x2 – 195x290mm c/ 100 fls)	44,95	3.596,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	41	10	Unid./ Bloco	Bloco saúde da família (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	42	10	Unid./ Bloco	Bloco solicitação/autorização tratamento fora do domicílio (1x100 papel sulfite, tamanho a4 – frente e verso, bloco c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	43	10	Unid./ Bloco	Bloco termo de inspeção sanitária (papel autocopiativo, 50x2, tamanho a4, bloco c/ 100 fls, 50x2)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	44	600	Unid.	Capa e contra capa – carnê alvará (4x4 couchê 240g c/ janela e verniz)	3,00	1.800,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	45	8	Unid.	Carimbo automático grande (tamanho aproximado 6x3,5cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	170,00	1.360,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	46	8	Unid.	Carimbo automático médio (tamanho aproximado 4,5x2cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	150,00	1.200,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	47	10	Unid.	Carimbo automático pequeno (tamanho aproximado 3,8x1,5cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	105,00	1.050,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	48	4	Unid.	Carimbo simples (med. 20,0x65,0)	60,00	240,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	49	4	Unid.	Carimbo simples (med. 40,0x40,0)	60,00	240,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	50	4	Unid.	Carimbo simples (med. 50,0x50,0)	80,00	320,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	51	10	Unid.	Cartão de vacinação (cartolina, 8x22, frente e verso)	3,00	30,00
M A DA	52	10	Unid.	Carteirinha da gestante (capa em cartolina,	40,00	400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

SILVA SAPATIERI EVENTOS				páginas em papel sulfite, colorido, quantidade de páginas 42 – tamanho 15x21)		
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	53	200	Unid.	Carteirinha de vacina (4x0 couchê 240g 100x150mm)	2,50	500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	54	200	Unid.	Carteirinha do hipertenso (4x0 couchê 240g 60x100mm)	2,50	500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	55	200	Unid.	Carteirinha para controle de atendimento fisioterápico (cartolina, impressão 1 cor, tamanho 9x13)	2,50	500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	56	80	Unid.	Crachás com cordão para eventos 10x20cm	17,85	1.428,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	57	10	Unid.	Etiqueta de remessa de animais (1x100, papel sulfite, tamanho 18x10, unidade c/ 100)	16,00	160,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	58	200	Unid.	Ficha de controle de anticoncepcional (cartolina, tamanho 13x19)	2,50	500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	59	200	Unid.	Ficha de atendimento dentistas (cartolina, tamanho 16x12, frente e verso)	2,50	500,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	60	200	Unid.	Ficha de controle cruzado (4x0 couchê 240g 60x90mm)	2,00	400,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	61	150	Unid./ Bloco	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho 10x26, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100fls)	2,50	375,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	62	150	Unid./ Bloco	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho 14x21, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100fls)	2,50	375,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	63	10	Unid./ Bloco	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho a4, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100 fls)	30,00	300,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	64	10	Unid./ Bloco	Ficha de notificação e encaminhamento de amostra de triatomíneos (1x100, papel sulfite, tamanho 20x14, bloco c/ 100 fls)	27,00	270,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	65	200	Unid.	Ficha de vacinação (couchê 240g, 60c100mm)	2,00	400,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	66	100	Unid.	Ficha de visita controle febre amarela e dengue (cartolina, tamanho 15x10)	2,50	250,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	67	10	Unid.	Ficha dentária (frente e verso, 4x0, sulfite 90g 195x290mm)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	68	2000	Unid.	Folders (4x4, couchê 240g, 200x320mm c/ verniz localizado)	2,40	4.800,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	69	400	Unid.	Folheto (1 cor, tamanho 16x22)	3,00	1.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	70	200	Unid.	Folheto (colorido, tamanho 16x22)	1,60	320,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	71	10	Unid./Bloco	Guia de encaminhamento (1x100, papel sulfite, tamanho f18, frente e verso, bloco c/ 100 fls)	25,50	255,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	72	10	Unid./Bloco	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	73	14	M²	Lona para banners e faixas – com arte, impressão, acessórios para pendurar, material com máxima resistência a raios solares e umidade.	199,99	2799,86
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	74	10	Unid.	Panfleto (4x4 couchê 180g, 200x300mm c/ verniz)	2,00	20,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	75	200	Unid.	Pasta (4x4 couchê 240g, 310x440mm, laminação fosca e verniz localizado)	14,00	2.800,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	76	2	M²	Placa PVC adesivada	500,00	1.000,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	77	10	Unid./Bloco	Requerimento de licença sanitária (papel autocopiativo, 50x2, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	45,00	450,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	78	10	Unid./Bloco	Bloco resumo diária do serviço antivetorial (1x100, papel sulfite, tamanho a4, frente e verso, bloco c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	79	10	Unid./Bloco	Bloco resumo semanal do serviço antiviral (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	35,00	350,00
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS	80	10	Unid./Bloco	Bloco termo de consentimento livre esclarecido (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	35,00	350,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS CNPJ: 13.150.426/0001-73	60.327,86

Kaloré/PR, 15 de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ERRATA DO EDITAL

REF.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como finalidade embasar este Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, com o objetivo de atender as festividades alusivas do Dia das Crianças, bem como outros eventos promovidos pelo Município de Kaloré-PR, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A iniciativa busca garantir momento de lazer, recreação e integração social para o público infantil, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da infância como fase essencial para o desenvolvimento humano.

A demanda em questão insere-se no contexto das ações de promoção cultural e social desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sendo parte integrante do calendário oficial de eventos. A realização de atividades voltadas ao público infantil exige a disponibilidade de atrações adequadas à faixa etária, seguras e que proporcionem entretenimento de maneira saudável. Nesse sentido, os brinquedos infláveis se destacam por sua capacidade de oferecer diversão lúdica e segura, estimulando a participação das crianças de forma organizada e divertida.

O município não dispõe de equipamentos próprios que atendam às características exigidas para o evento, tampouco de equipe técnica especializada para montagem, operação e supervisão dos brinquedos infláveis. A contratação de empresa terceirizada, com experiência comprovada no ramo, equipe capacitada e equipamentos adequados, é, portanto, medida necessária para garantir a realização dos eventos com qualidade e segurança.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e operação de brinquedos infláveis é uma ação oportuna e conveniente, que atende ao interesse público, assegura a efetividade e qualidade das festividades do Dia das Crianças e demais eventos institucionais do Município de Kaloré, promovendo lazer, integração social e valorização da infância de forma responsável e organizada.

Com relação ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, com suas respectivas alterações, bem como, ao contido na Lei Municipal nº 1439/2021, com suas respectivas alterações, verifica-se que nenhum dos itens do objeto possui valor total superior à R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em consultas realizadas para emissão do CNPJ de empresas do ramo do objeto do presente instrumento (as quais fornecerem orçamentos), verifica-se haver um mínimo de três fornecedores enquadradas como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas, sediadas regionalmente.

Portanto, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Art. 5º da Lei Municipal nº 1439/2021 e Prejulgado TCE/PR nº 27/2019, a licitação deverá destinar-se exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), podendo ser priorizados os fornecedores em âmbito local e regional, nos termos das Leis citadas, com o interesse de fomentar o comércio e desenvolvimento local e regional, visto que, conforme levantamento efetuado, foi possível constatar a existência de um quantitativo mínimo de 3 (três) Empresa de Pequeno Porte sediadas Local e/ou Regionalmente, conforme orçamentos e Cartões CNPJ que compõe este processo administrativo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada infraestrutura técnica, operacional e visual necessária à realização dos eventos institucionais promovidos pelas Secretarias e Departamentos do Município de Kaloré-PR, abrangendo solenidades oficiais, eventos culturais, educacionais, comemorativos e demais atividades de interesse público. Tais eventos constituem instrumentos relevantes de interação entre a Administração Pública e a comunidade, fortalecendo a transparência das ações governamentais, a difusão de políticas públicas e a valorização da cultura local, sendo imprescindível que ocorram com padrões mínimos de qualidade, segurança e organização. O Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender de forma regular e contínua a demanda por serviços de decoração, ornamentação temática, sonorização e iluminação cênica, tampouco de equipe técnica especializada para montagem, operação e manutenção desses equipamentos. A eventual aquisição desses bens implicaria elevados custos iniciais de investimentos, além de despesas permanentes com manutenção, armazenamento, depreciação dos equipamentos e contratação de profissionais especializados, o que se mostra antieconômico frente à utilização esporádica e variável desses serviços ao longo do exercício. Nesse contexto, a terceirização revela-se a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração, permitindo acesso a equipamento atualizados, mão de obra qualificada e suporte técnico especializado, sem a necessidade de imobilização de recursos públicos em bens de uso não contínuo.

Ademais, a contratação contínua e previamente planejada desses serviços contribui para a padronização da qualidade dos eventos, redução de riscos operacionais, cumprimento das normas de segurança elétrica e estrutural, prevenção de falhas técnicas, além de evitar contratações emergenciais, que historicamente se mostram mais onerosas e juridicamente sensíveis. A medida também assegura maior previsibilidade orçamentária e eficiência administrativa, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa da contratação, por se tratar de medida indispensável para garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a eficiência na realização dos eventos promovidos pelo Município de Kaloré-PR, assegurando à população o pleno acesso às ações institucionais desenvolvidas pela Administração Pública.

Com relação ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, com suas respectivas alterações, bem como, ao contido na Lei Municipal nº 1439/2021, com suas respectivas alterações, verifica-se que nenhum dos itens do objeto possui valor total superior à R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e em consultas realizadas para emissão do CNPJ de empresas do ramo do objeto do presente instrumento (as quais fornecerem orçamentos), verifica-se haver um mínimo de três fornecedores enquadrados como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas, sediadas regionalmente.

Portanto, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Art. 5º da Lei Municipal nº 1439/2021 e Prejulgado TCE/PR nº 27/2019, a licitação deverá destinar-se exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), podendo ser priorizados os fornecedores em âmbito local e regional, nos termos das Leis citadas, com o interesse de fomentar o comércio e desenvolvimento local e regional, visto que, conforme levantamento efetuado, foi possível constatar a existência de um quantitativo mínimo de 3 (três) Empresa de Pequeno Porte sediadas Local e/ou Regionalmente, conforme orçamentos e Cartões CNPJ que compõe este processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 16 de Dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

LEI Nº 1597/2025

DATA: 16 de Dezembro de 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas Natalinas para os Servidores Públicos Municipais de Kaloré, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, anualmente, no mês de dezembro, Cestas Natalinas aos Servidores Municipais de Kaloré.

Artigo 2º.Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal estabelecer os produtos que integrarão a cesta, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 3º.Será concedida 1 (uma) cesta por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Artigo 4º.A concessão de que trata essa Lei possui caráter eventual, não remuneratório, não se incorporando à remuneração, vantagem, ou provento do servidor.

Artigo 5º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025

Dispensa nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: M A DA SILVA SAPATIERI EVENTOS inscrita no CNPJ nº 13.150.426/0001-73, endereço nº Rua Boa Esperança 1649, bairro centro, CEP 86.925-000, na cidade de Borrazópolis, neste ato representado por sócio administrador Maria Aparecida da Silva.

OBJETO: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Adesivo brasão do município 40x40 c/ verniz 4x0	Unid.	20	29,80	596,00
02	Adesivo 8x8cm impressão digital com corte especial	Unid.	800	4,00	3.200,00
03	Bloco boletim vistoria e fiscalização (4x0 papel copiativo 50x3 – 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	60,00	600,00
04	Bloco de cadastro imobiliário (4x0 sulfite 120g 200x300mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	45,00	450,00
05	Bloco de atendimento médico urgência e emergência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	40	30,00	1.200,00
06	Bloco de atestado médico (4x0 sulfite 90g 145x200mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	80	24,00	1.920,00
07	Bloco de autorização de transferência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	Unid./ Bloco	10	45,00	450,00
08	Bloco de ficha de atendimento individual (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	Unid./ Bloco	20	45,00	900,00
09	Bloco de ficha de atividade coletiva (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
10	Bloco de ficha de atividade odontológica ind E-SUS (4x0 sulfite 180g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
11	Bloco de ficha de cadastro domiciliar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	25,00	250,00
12	Bloco de ficha de cadastro individual (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
13	Bloco de ficha de controle leite da criança (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
14	Bloco de ficha de dados pessoais (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
15	Bloco de ficha de identificação e anamnese (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
16	Bloco de ficha de procedimento (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	20	30,00	600,00
17	Bloco de ficha de saneamento e vigilância (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	20	30,00	600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

18	Bloco de ficha de visita domiciliar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	20	30,00	600,00
19	Bloco de ficha FGA (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
20	Bloco de ficha hiperdia (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
21	Bloco de fichas de animais agressores (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
22	Bloco de guia de sepultamento (4x0 papel copiativo 50x3 – 150x190mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	55,00	550,00
23	Bloco de laudo médico AIH (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	20	51,50	1.030,00
24	Bloco de notificação de receita - receita azul (papel copiativo 130x200mm 50x2, bloco c/ 100 fls, 50x2)	Unid./ Bloco	40	35,00	1.400,00
25	Bloco de notificação de receita B,N (4x0 papel copiativo 130x200mm 50x2, bloco c/ 100 fls, 50x2)	Unid./ Bloco	40	35,00	1.400,00
26	Bloco de receituário especial 2 vias (4x0 papel copiativo 140x200mm, bloco c/ 100 fls, 50x2)	Unid./ Bloco	80	20,00	1.600,00
27	Bloco de receituário simples (sulfite 90g 140x200 c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	40	20,90	836,00
28	Bloco de referência e contra referência (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
29	Bloco de registro permanente de vacina (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
30	Bloco de relatório de enfermagem (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
31	Bloco de relatório diário de visita familiar (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
32	Bloco de requisição (4x0 papel copiativo 50x2 – 140x220mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	60	25,00	1.500,00
33	Bloco de requisição de exames (140x100mm 50x2 copiativo, bloco c/ 100 fls, 50x2)	Unid./ Bloco	60	20,95	1.257,00
34	Bloco de resumo vetorial diário (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
35	Bloco de resumo vetorial semanal (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00
36	Bloco de sumula (4x0 papel copiativo 50x4 – 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	60,00	600,00
37	Bloco ficha geral de atendimento F.G.A (1x100 – papel sulfite – tamanho a4 – frente e verso, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
38	Bloco mapa mensal serviço antivetorial (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
39	Bloco plano nacional de enfrentamento a microcefalia (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
40	Bloco de requisição – combustível (4x0 papel copiativo 50x2 – 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	80	44,95	3.596,00
41	Bloco saúde da família (4x0 sulfite 90g 195x290mm c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
42	Bloco solicitação/autorização tratamento	Unid./	10	30,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

	fora do domicílio (1x100 papel sulfite, tamanho a4 – frente e verso, bloco c/ 100 fls)	Bloco			
43	Bloco termo de inspeção sanitária (papel autocopiativo, 50x2, tamanho a4, bloco c/ 100 fls, 50x2)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
44	Capa e contra capa – carnê alvará (4x4 couchê 240g c/ janela e verniz)	Unid.	600	3,00	1.800,00
45	Carimbo automático grande (tamanho aproximado 6x3,5cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	Unid.	8	170,00	1.360,00
46	Carimbo automático médio (tamanho aproximado 4,5x2cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	Unid.	8	150,00	1.200,00
47	Carimbo automático pequeno (tamanho aproximado 3,8x1,5cm – personalização a ser desenvolvida sem custos adicionais)	Unid.	10	105,00	1.050,00
48	Carimbo simples (med. 20,0x65,0)	Unid.	4	60,00	240,00
49	Carimbo simples (med. 40,0x40,0)	Unid.	4	60,00	240,00
50	Carimbo simples (med. 50,0x50,0)	Unid.	4	80,00	320,00
51	Cartão de vacinação (cartolina, 8x22, frente e verso)	Unid.	10	3,00	30,00
52	Carteirinha da gestante (capa em cartolina, páginas em papel sulfite, colorido, quantidade de páginas 42 – tamanho 15x21)	Unid.	10	40,00	400,00
53	Carteirinha de vacina (4x0 couchê 240g 100x150mm)	Unid.	200	2,50	500,00
54	Carteirinha do hipertenso (4x0 couchê 240g 60x100mm)	Unid.	200	2,50	500,00
55	Carteirinha para controle de atendimento fisioterápico (cartolina, impressão 1 cor, tamanho 9x13)	Unid.	200	2,50	500,00
56	Crachás com cordão para eventos 10x20cm	Unid.	80	17,85	1.428,00
57	Etiqueta de remessa de animais (1x100, papel sulfite, tamanho 18x10, unidade c/ 100)	Unid.	10	16,00	160,00
58	Ficha de controle de anticoncepcional (cartolina, tamanho 13x19)	Unid.	200	2,50	500,00
59	Ficha de atendimento dentistas (cartolina, tamanho 16x12, frente e verso)	Unid.	200	2,50	500,00
60	Ficha de controle cruzado (4x0 couchê 240g 60x90mm)	Unid.	200	2,00	400,00
61	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho 10x26, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100fls)	Unid./ Bloco	150	2,50	375,00
62	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho 14x21, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100fls)	Unid./ Bloco	150	2,50	375,00
63	Ficha de controle de aprazamento/imunização adulto (cartolina, tamanho a4, frente e verso, 1x100, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	30,00	300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 492



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

64	Ficha de notificação e encaminhamento de amostra de triatomíneos (1x100, papel sulfite, tamanho 20x14, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	27,00	270,00
65	Ficha de vacinação (couchê 240g, 60x100mm)	Unid.	200	2,00	400,00
66	Ficha de visita controle febre amarela e dengue (cartolina, tamanho 15x10)	Unid.	100	2,50	250,00
67	Ficha dentária (frente e verso, 4x0, sulfite 90g 195x290mm)	Unid.	10	35,00	350,00
68	Folders (4x4, couchê 240g, 200x320mm c/ verniz localizado)	Unid.	2000	2,40	4.800,00
69	Folheto (1 cor, tamanho 16x22)	Unid.	400	3,00	1.200,00
70	Folheto (colorido, tamanho 16x22)	Unid.	200	1,60	320,00
71	Guia de encaminhamento (1x100, papel sulfite, tamanho f18, frente e verso, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	25,50	255,00
72	Laudos para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
73	Lona para banners e faixas – com arte, impressão, acessórios para pendurar, material com máxima resistência a raios solares e umidade.	M²	14	199,99	2799,86
74	Panfletos (4x4 couchê 180g, 200x300mm c/ verniz)	Unid.	10	2,00	20,00
75	Pasta (4x4 couchê 240g, 310x440mm, laminação fosca e verniz localizado)	Unid.	200	14,00	2.800,00
76	Placa PVC adesivada	M²	2	500,00	1.000,00
77	Requerimento de licença sanitária (papel autocopiativo, 50x2, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	45,00	450,00
78	Bloco resumo diário do serviço antivetorial (1x100, papel sulfite, tamanho a4, frente e verso, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
79	Bloco resumo semanal do serviço antivetorial (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
80	Bloco termo de consentimento livre esclarecido (1x100, papel sulfite, tamanho a4, bloco c/ 100 fls)	Unid./ Bloco	10	35,00	350,00
TOTAL					60.327,86

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com a solicitação realizada e/ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 16 de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 492



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1109/2009

RUA TIRADENTES S/N- FONE (43) 34531658

KALORÉ- ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 05/25

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas dos recursos Incentivo à instituição de longa permanência para idosos- ILPI e Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos do município Kaloré, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 1401/2019, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDI, realizada na data de 16/12/2025, em ata nº 06/2025;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente à prestação de contas dos recursos destinados às políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO que os recursos analisados foram executados integralmente em período anterior, em conformidade com a finalidade estabelecida nas deliberações do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso Incentivo à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), conforme Deliberação nº 016/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, executado integralmente em período anterior e destinado ao Lar São Paulo Apóstolo.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas do recurso Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Deliberação nº 015/2022 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, recurso oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, executado integralmente em período anterior, destinado à aquisição de materiais permanentes e de consumo para o atendimento da população idosa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 492

Art. 3º Os recursos mencionados nesta Resolução são provenientes do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, repassados na modalidade fundo a fundo, exclusivamente para atendimento à população idosa.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

WANDER DE SOUZA

Data: 16/12/2025 10:31:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wander de Souza
PRESIDENTE DO CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 492



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1109/2009

RUA TIRADENTES S/N- FONE (43) 34531658

KALORÉ- ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 06/25

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo Paraná Viaja mais 60, Deliberação 024/2023 do CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos do município Kaloré, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 1401/2019, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDI, realizada na data de 16/12/2025, em ata nº 07/2025;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas do recurso Incentivo Paraná Viaja Mais 60, referente ao período de pagamento até 31/12/2024; e que, no período de referência da prestação de contas, não houve execução do recurso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso Incentivo Paraná Viaja Mais 60, referente ao período de pagamento até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), oriundo do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, conforme Deliberação nº 024/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI.

Art. 2º Registrar que, no período de referência desta prestação de contas, não houve execução do recurso, permanecendo o mesmo disponível para utilização conforme os objetivos e critérios estabelecidos na deliberação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDER DE SOUZA
Data: 16/12/2025 10:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wander de Souza
PRESIDENTE DO CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 492



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE KALORÉ

LEI MUNICIPAL 1109/2009

RUA TIRADENTES S/N- FONE (43) 34531658

KALORÉ- ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 07/25

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do recurso Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, Deliberação 019/2023 do CEDI/PR.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos do município Kaloré, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal 1401/2019, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDI, realizada na data de 16/12/2025, em ata nº08/2025;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida”;

CONSIDERANDO que o recurso foi executado parcialmente, no valor de R\$ 20.192,00 (vinte mil cento e noventa e dois reais), destinado à aquisição de itens de higiene pessoal para a população idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso do Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, referente ao período até 31 de dezembro de 2024, no valor executado de R\$ 20.192,00 (vinte mil cento e noventa e dois reais).

Art. 2º Reconhecer que os recursos foram aplicados em conformidade com as finalidades estabelecidas na Deliberação nº 019/2023 do CEDI e na legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 16 de dezembro de 2025.

Wander de Souza
PRESIDENTE DO CMDI